



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração.

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 255/2025/SA de 12-08-2025

Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário da Administração, Fazenda Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 81 da Lei Municipal 539/2010 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Thiago de Miranda Weigert**, Técnico Agrícola, matrícula nº 540, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Período aquisitivo: 12.05.2023 a 11.05.2024

Período concessivo: 15.09.2025 a 19.09.2025 (05 dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 157/2024.

Dilermando de Aguiar, aos 12(doze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário da Administração, Fazenda
Desenvolvimento e Planejamento

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".